CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Alunos admitidos à **1ª Fase das Provas Finais**

(1) – Situações de **aprovaçã**o:

a) Alunos que tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em apenas duas disciplinas, podendo ser uma delas Port ou Mat:

Exemplo: ING 2 + HIST 2

PORT/PLNM 2 + ING 2

MAT 2 + HIST 2

(2) - Situação de **não aprovação** (**alunos internos) mas admitido a prova**:

a) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 simultaneamente em Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2

b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que uma seja Port/ PLNM ou Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + GEO 2 + ING 2

MAT 2 + GEO 2 + ING 2

c) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que duas sejam Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2 + ING 2

PORT/PLNM 2 + MAT 2 + GEO 2

d) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em quatro disciplinas, desde que duas sejam Port e Mat:

Exemplo: PORT/PLNM 2 + MAT 2 + GEO 2 + ING 2

PORT/ PLNM 2 + MAT 2 + FR 2 + FQ 2

Reapreciação das provas de equivalência à frequência (Art.33º)

É admitida a reapreciação da componente escrita das provas, de cuja resolução haja registo escrito em suporte de papel, suporte digital ou produção de trabalho bidimensional ou tridimensional, mediante a apresentação de requerimento pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior de idade, fazendo, no ato da entrega e mediante recibo, o depósito da quantia de € 25 (vinte e cinco euros).

Realizam as **Provas Finais na 1ª Fase**

(3) - Situação de **não aprovação (alunos autopropostos)**:

a) Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Port e Mat;
Exemplo: PORT/PLNM 1 + MAT 1

b) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Port/ PLNM ou Mat:
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 2

c) Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas sendo uma delas Port ou Mat e nela tenha obtido nível 1:
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + MAT 1
ING 2 + HIST 2 + POR/ PLNM 1

d) Tenham obtido **três ou mais** níveis inferiores a três a quaisquer disciplinas, à exceção de Port e Mat
Exemplo: ING 2 + HIST 2 + GEO 2
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2
ING2 + Hist 2 + GEO 2 + MAT 2
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2 + MAT 2
ING 2 + HIST 2 + GEO 2 + PORT/ PLNM 2 OU MAT 2 + FR 2

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Art. 19º - Condições de admissão às provas finais

<table>
<tr><th colspan="3">1ª fase obrigatória</th></tr>
<tr><td colspan="2">Todos os alunos que obtiveram aprovação ou reúnem condições de admissão</td><td>Os que não ficaram retidos por faltas</td></tr>
<tr><th colspan="3">Dispensa da realização das provas finais (Diretor ouvido o Cons. Pedagógico)</th></tr>
<tr><td colspan="2">Alunos abrangidos por medidas adicionais com adaptações significativas</td><td>Alunos que ingressaram no sistema educativo no presente ano letivo e ao abrigo do contingente de refugiados</td></tr>
<tr><th colspan="3">2ª fase (para os alunos autopropostos)</th></tr>
<tr><td>Sem aprovação após a realização da 1ª fase</td><td>Sem condições de admissão OU retidos por faltas</td><td>Faltaram à 1ª fase (a uma prova ou componente de prova), se devidamente justificado (Art. 45º)</td></tr>
<tr><td colspan="3">• Os alunos internos que tenham faltado (justificação de acordo com o Art. 45º) realizam as provas finais, na 2.ª fase, na qualidade de alunos internos</td></tr>
<tr><td colspan="3">• A falta a uma das componentes da prova e, consequentemente, a sua não realização implica a não atribuição de classificação à disciplina em questão e consequentemente a não aprovação no ciclo (Artº. 18º)</td></tr>
</table>

Art. 27º - Condições de admissão às provas de equivalência à frequência dos 1º e 2º ciclos

<table>
<tr><th colspan="3">2º CEB - autopropostos</th></tr>
<tr><th>Condições de admissão</th><th>1ª fase obrigatória</th><th>2ª fase</th></tr>
<tr><td>Alunos fora da escolaridade obrigatória OU ensino ind./ dom. OU externos à escola) *</td><td>Provas Equivalência a todas as disciplinas (fora da escolaridade obrigatória não fazem Educação Física)</td><td rowspan="3">Todas as disciplinas em que obtiveram na 1ª fase nível inferior a 3 / menção de Insuficiente no 1º Ceb OU apenas as que lhe permitam reunir as condições de aprovação

Se não realizarem alguma prova na 2ª fase, a classificação corresponde à obtida na 1ª fase ou, na ausência desta, à avaliação interna

Se faltarem à 1ª fase, ausência devidamente justificada, podem, excecionalmente, realizar as provas na 2ª fase (Art.45º)

Se a falta for injustificada, o aluno fica impedido de realizar essa prova na 2ª fase</td></tr>
<tr><td>Alunos que completam 14 (1º Ceb) e 16 anos (2º Ceb) até ao final do ano escolar sem aprovação na avaliação interna **</td><td>Provas de Equivalência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3 – 2º ciclo – OU menção de insuficiente – 1º ciclo -</td></tr>
<tr><td>Alunos que completam 14 e 16 anos e tenham ficado retidos por faltas**</td><td>Provas de Equivalência em todas as disciplinas</td></tr>
<tr><td colspan="3">* inscrevem-se de 06 a 19 de março e pagam 10€ por cada fase em que se inscrevem
** 2 dias após a afixação das pautas de avaliação interna
➢ Se inscritos fora do prazo, pagamento único de 20€</td></tr>
<tr><td colspan="3">Não reúnem condições de aprovação no ciclo os alunos autopropostos que não realizem alguma prova de equivalência à frequência e consequentemente não tenham classificação final na disciplina.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Obrigatória a realização de ambas as componentes (quando existirem) na mesma fase – a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina</td></tr>
<tr><td colspan="3">Para reunirem as condições de aprovação no ciclo, os alunos dos 1.º e 2.º ciclos não podem apresentar disciplinas às quais não tenha sido atribuída uma classificação final (CF), à exceção das situações especiais de classificação previstas nas disposições regulamentares aplicáveis.</td></tr>
</table>

Art. 28º - Condições de admissão às provas de equivalência à frequência do 3º ciclo

INSCRIÇÕES – 9. ANO - autopropostos			
Alunos internos, sem condições de admissão para as provas finais OU sem condições de aprovação após a 1ª fase OU retidos por faltas**		**Fora da escolaridade obrigatória ** / ensino individual ou doméstico ***	
1ª fase	**2ª fase**	**1ª fase**	**2ª fase**
Provas Finais Provas Equiv frequência (Componente escrita e oral na prova de Port/PLNM e das LE)	Provas finais e/ou Provas Equiv frequência – mediante inscrição na PIEPE (Componente escrita e oral na prova de Port/PLNM e das LE)	Provas finais (Port e Mat) e Provas Equiv frequência **a todas as disciplinas** (Componente escrita e oral na prova de Port/PLNM e das LE) – mediante inscrição	Provas finais e/ou Provas Equiv frequência em disc. com nível inferior a 3 após 1ª fase (Componente escrita e oral na prova de Port/PLNM e das LE)
Disciplinas c/ nível inferior a 3 ** A todas as disciplinas exceto Port e Mat	** Provas finais e Disciplinas c/ nível inferior a 3 após 1ª fase	Todas as disciplinas, (exceto Ed. F se forem externos à escola)	disciplinas c/ nível inferior a 3 após 1ª fase
	podendo optar pela inscrição apenas nas provas finais E OU provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;		**podendo realizar** apenas as provas finais E OU provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo;
Inscrição: 2 dias após a afixação das pautas de avaliação final		* **inscrição** de 06 a 19 de março OU, ** após 19 de março nos 2 dias úteis após a anulação da matrícula	**Inscrição**: 14 a 15 de julho (se não reunirem condições de aprovação na 1ª fase)
Alunos autopropostos **dentro da escolaridade estão isentos** do pagamento em ambas as fases		10€	10€
FORA DO PRAZO : pagamento único de 20 €			

- Se faltarem à 1ª fase, ausência devidamente justificada, podem, excecionalmente, realizar as provas na 2ª fase (Art.45º). A falta injustificada a uma prova ou componente de prova da 1ª fase impede o aluno de realizar essa prova na 2ª fase.
- A falta a uma componente de prova na 1ª fase implica a realização das duas componentes na 2ª fase, sendo que a falta a uma das componentes da prova e, consequentemente, a sua não realização implica a não atribuição de classificação à disciplina em questão e consequentemente a não aprovação no ciclo
- Os alunos autopropostos, se não realizarem alguma prova na 2ª fase, a classificação corresponde à obtida na 1ª fase ou, na ausência desta, à avaliação interna
- Não reúnem condições de aprovação no ciclo os alunos autopropostos que não realizem alguma prova de equivalência à frequência e consequentemente não tenham classificação final na disciplina.

NOTA: Provas de Português, PLNM e LE c/ escrita+oral
Provas de CN e FQ c/ escrita+prática
Média aritmética simples das classificações das componentes
Realização de ambas as componentes na mesma fase.

Marrazes, 03 de março de 2026
O Diretor